

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Av. 17 de Setembro, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN CNPJ: 01.624.159/0001-40

Portaria Nº 96/2024 - GP

Torna sem efeito portarias N° 095/2024 - GP e dar outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, Raimundo Barbosa de Melo no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Torna sem efeito as portarias de Nº 095/2024 - GP, Matéria publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2024 – ANO: VI – EDIÇÃO Nº: 1887

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 01 de abril de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo

Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN CPF: 702.808.864 - 20